



PORTARIA Nº1.336-A/2019

O prefeito municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade da abertura de processo seletivo para 2020, objetivando a contratação em caráter temporário de profissionais do magistério, auxiliar de sala, servente, agente administrativo, motorista e cozinheiro (a),

RESOLVE:

Art. 1º- Criar comissão para conduzir o processo seletivo para suprimimento de vagas em caráter temporário para o ano 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º- A comissão responsável pela condução de todo o processo seletivo será composta dos seguintes membros:

I- Secretária Municipal de Educação: Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco;

II- Representantes do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: Glauciqueli Brambila Bernabé, Louise de Moraes Brioschi Spadeto e Regiane Coradini Cocco;

III- Representante do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação: Renan César Altoé Machado e Cristiane Scabelo Galavotti;

IV- Representante da Coordenação de Atividades Administrativa: Janaína Pizzol Vazzoler Gomes;

V- Representante do sindicato dos servidores públicos municipais: Osmar Xavier;

VI- Representante do Conselho do Fundeb – Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação: Jaqueline da Penha Gueler Ribeiro;

VII- Representante dos diretores: Cristiano Dias Florindo;

VIII- Representante dos Professores: Andréia de Andrade Dalbó;

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



IX- Representante do Conselho Municipal de Educação: Stanley Altoé;

X- Representante dos pedagogos: Ane Gabriela Bernabé;

XI- Representante do setor jurídico: João Antelmo Del Puppo;

XII- Representante do setor de transporte: Marilene Giori.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 12 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 12 / 11 / 2019


João Antelmo Del Puppo
Procurador Municipal
DAB/ES 3 155